

## **REGULAMENTO 1º CORRIDA DE RUA ORTI RUN- 2024**

A 1º Corrida de Rua Orti Run é um evento de execução da Cavali

Pró Eventos – Produtora de Eventos

### **1. DATA E LOCAL**

Data da realização: 05 de maio de 2024.

Plano de Largada da Corrida de 5 km e 10 km e Caminhada: 08:00h – Masculino e Feminino

Plano de Largada da Corrida Kids: 09:30h

Concentração: a partir das 07h no local da prova

Local da largada e chegada: Lago Municipal de Ortigueira, Cristo

Distâncias: Corrida de aproximadamente 05 km e 10 km

Pontos de hidratação: 2,5 Km para os 5 Km, 2,5 Km, 5 Km e 7,5 Km para os de 10 KM.

Prazo Máximo de Conclusão da Prova: 2h30 após a largada.

### **2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

A 1º Corrida de Rua Orti Run propicia um entretenimento familiar, promove o bem estar do indivíduo, e oportuniza a aproximação da comunidade em geral. A comunidade necessita de incentivos para a prática de exercícios físicos, como forma de prevenção a doenças e até mesmo reabilitações. Uma pessoa que pratica exercícios físicos deixa o sedentarismo de lado e, conseqüentemente diminui as filas em casas hospitalares. É comprovado que a atividade física atenua o estresse e ansiedade. Atividades prazerosas que propiciam a interação e inclusão social, devem ser cada vez mais difundida na massa.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova Corrida conforme as seguintes categorias:

3.1.1 Corredores: fazem parte desta categoria aqueles que irão correr o trajeto de 05 km ou de 10 km. O atleta desta categoria participará da competição tendo como referência sua faixa etária de acordo com o ano de nascimento, definida no item “8” do presente regulamento;

3.2 As inscrições poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site: [www.cavalproeventos.com.br](http://www.cavalproeventos.com.br), obedecendo a data limite de 29 de abril de 2024 – “impreterivelmente”, ou até esgotarem o número de vagas;

3.3 Toda inscrição é pessoal e intransferível, só serão aceitas trocas com justificativa plausível;

3.4 O atleta que tenha efetuado sua inscrição e desejar efetuar a troca, poderá o fazer até a data de 26/04/2024 impreterivelmente, através do e-mail [sictur@ortigueira.pr.gov.br](mailto:sictur@ortigueira.pr.gov.br), com os dados de quem está desistindo da vaga e com os dados de quem irá participar no lugar. Após essa data não serão efetuadas trocas;

3.5 O preenchimento correto dos dados na ficha de inscrição é de responsabilidade do participante. Portanto o atleta deverá estar certo de sua escolha ao finalizar sua inscrição;

3.6 Atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova de 5 km. Aqueles que tiverem idade entre 14 anos e 16 anos só poderão participar mediante autorização assinada por um dos seus genitores e ou/responsável, na retirada do kit;

3.7 O Atleta inscrito assumirá voluntariamente que se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva aqui destinada e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento, devendo informar imediatamente a organização qualquer tipo de incidente que venha ocorrer consigo, ou com outros atletas a que venha ter conhecimento, isentando seus organizadores, patrocinadores e parceiros.

3.8 A inscrição será a doação de um agasalho (novo ou usado), no ato da retirada do kit.

#### **4. KIT DO ATLETA**

4.1 **BÁSICO:** hidratação durante e pós prova, assistência médica emergencial, seguro atleta, um numeral de peito com alfinetes, uma camiseta personalizada do evento, uma sacochila, e uma barra de cereais.

A medalha não é item integrante do kit. Ela faz parte da premiação que é concedida a todos os atletas que fizerem o percurso e cruzarem a linha de chegada (Medalha Finisher).

Obs.: os atletas inscritos nas provas de corridas terão acrescidos a seus kits um chip de cronometragem;

4.2 É obrigatória a apresentação de um documento com foto no ato da retirada do kit, comprovante de inscrição e também o agasalho para doação.

4.3 Para retirada do kit por terceiros é necessário apresentar cópia de documento do participante inscrito (com foto), juntamente com o agasalho para doação.

4.4 No ato da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais imediatamente;

4.5 A entrega dos kit's acontecerá:

- Dia 04 de Maio - das 15:00h às 18:00h

Local: Lago Municipal de Ortigueira, Cristo.

- Dia 05 de Maio (dia do evento) - das 06:30h às 07:30h

Local: Lago Municipal de Ortigueira, Cristo.

## **5. CRONOMETRAGEM ELETRONICA**

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico do chip. O chip e o numeral de peito recebidos pelo participante, na retirada do Kit, serão os comprovantes de que o atleta é participante da corrida. Portanto, para validar o seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número fixado na altura do peito e com o chip em seu tênis, junto ao cadarço.

5.2 O chip e o número de peito utilizados serão de uso único e não precisa ser devolvido. Use corretamente o chip de acordo com a instrução recebida. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova;

5.3 A Empresa Apure (apure.net.br) será a responsável pela cronometragem da prova no evento, e disponibilizará em seu site os tempos obtidos pelos atletas que finalizarem a prova.

## **6. PERCURSO**

6.1 As distâncias para a corrida "1º Corrida de Rua Orti Run" serão de aproximadamente 05 km e 10 km para a Corrida, de 05 km para Caminhada e de 100 a 200m para Corrida Kids.

## **7. CATEGORIAS**

7.1 A corrida será composta por cinco categorias nos 5km e 10km, tanto para o feminino como no masculino: até 16/24 anos, 25/34 anos, 35/44 anos, 45/54 anos, e acima de 55 anos;

Obs.: idades estas, completadas no ano de 2024.

7.2 A caminhada será composta por categoria única.

7.3 A Corrida Kids será composta por duas categorias de largada, tanto para o feminino como no masculino, até 09 anos e acima de 10 anos.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1 A solenidade de premiação das provas será realizada após a chegada de todos os corredores e caminhantes;

8.2 A premiação será entregue ao atleta. Caso ele precise se ausentar será permitida a entrega a um representante de sua equipe, no dia e local do evento. No caso de impossibilidade do recebimento do prêmio na hora da solenidade, a comissão organizadora deverá ser avisada e, o merecedor da premiação terá até 7 dias para a retirada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

8.3 Todos os atletas devidamente inscritos que completarem o percurso, receberão como prêmio uma medalha – Finisher;

8.4 Os três primeiros colocados Gerais da Corrida, tanto no masculino como no feminino receberão troféus, tanto nos 05 km como nos 10 km;

8.5 Os três primeiros colocados nas categorias por idade, no masculino e no feminino, tanto nos 05 km como nos 10 km;

8.6 Ainda serão premiados com três primeiros colocados Gerais residentes de Ortigueira da Corrida, tanto no masculino como no feminino receberão troféus, tanto nos 05 km como nos 10 km.

## **9. REGULAMENTO – REGRAS GERAIS**

9.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não podendo correr sem camisa;

9.2 Haverá postos de hidratação tanto no percurso quanto na chegada, mas fica a critério do atleta usar sua própria garrafinha de água;

9.3 Como o ambiente é dentro da cidade, apresenta características urbanas, se faz de suma importância, a observância das regras de segurança e conduta exposta pela Organização da Prova, neste Regulamento;

9.4 Durante a corrida, o atleta deverá se manter, exclusivamente, na área limite demarcada pela Organização;

9.5 Na arena serão disponibilizadas lixeiras para o descarte de resíduos. Solicitamos que sejam utilizadas adequadamente descartando conforme indicações, separando o orgânico do reciclável. Afinal somos todos responsáveis pela preservação do meio ambiente;

9.6 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a Comissão Organizadora se reserva ao direito de transferir ou cancelar a realização;

9.7 A prova será realizada mesmo com chuva;

9.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da prova;

9.9 Não será permitido o uso de chip ou numeral, de outro participante. Caso isso ocorra o atleta será desclassificado

9.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos atletas ficando estes responsáveis pelo correto uso do chip e da conferência de seu funcionamento junto a cronometragem;

9.11 Os atletas não poderão de forma alguma utilizar acessórios que auxiliem no desempenho da corrida, como também, não poderão ser acompanhados por crianças e/ou animais de estimação. A não obediência poderá levar à desclassificação e impedimento de participação do atleta;

9.12 Poderão ser realizadas alterações neste regulamento em qualquer momento de acordo com a necessidade da organização;

9.13 Qualquer reclamação sobre o resultado da prova poderá ser feita por escrito em até 20 (vinte) minutos após a divulgação oficial na arena do evento, na secretaria para o coordenador geral da prova. Não serão aceitas reclamações sobre o resultado, via e-mail ou mensagens nas mídias sociais

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova;

9.15 Ao realizar a inscrição o participante declara que concorda com este regulamento, bem como com o Termo de Responsabilidade.

## **10. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro como atleta inscrito na Corrida “1º Corrida De Rua Orti Run”- evento de execução da Cavali Pró Eventos, CNPJ: 27.151.363/0001-84 de Ponta Grossa, para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições física, mentais e de saúde e que tenho treinado adequadamente para participar da prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, as empresas contratadas e o local de execução do evento. Declaro também, que todo material utilizado para meu desempenho neste evento, são de minha inteira responsabilidade. Declaro ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento) respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo, por meio desse, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.